



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

2ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Data: 11.11.2008

Endereço: Rua José Borges Neto, nº 160

Edital SCR-12/08, de 23.09.08, publicado no D.O.E. de 26.09.08, Edição nº 1519 (Jud.)

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 13.02.98, registrado até 26.08.08, fl. 116.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08.09.08 - proc. nº 01024200740202005 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.09.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	22.06.09	265	287
instruções	25.06.09	268	168
julgamentos	30.04.09	212	86
SOMA	----	745	541
unas (rito sumaríssimo)	12.11.08	43	24
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			22
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			133 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

0962/1998, 00818200340202008, 01468200640202000,
00467200840202000, 00572200840202009, 00666200840202008,
00669200840202001, 00737200840202002, 01314200840202000 e
01711200840202001.

a.1 - Processo nº 0962/1998

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19.09.07, fl. 660, pela Exma. Juíza Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, para fornecimento de endereço da(s) parte(s). O último andamento do processo data de 10.10.08, fl. 699: despacho determinando expedição de ofício à OAB, acerca do atraso da devolução dos autos pela patrona da reclamada.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00818200340202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30.05.08, fl. 202, pelo Exmo. Juiz Richard Wilson Jamberg, referente carta precatória inquiratória. O último andamento do processo data de 10.10.08, fl. 211/212: designação de audiência de julgamento para o dia 10.05.09.

Determinação: Providenciar abertura do 2º volume dos autos, por constar mais de 200 fls. no 1º volume.

a.3 - Processo nº 01468200640202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12.04.07, fl. 90, pelo Exmo. Juiz Moisés dos Santos Heitor, por dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 17.10.08, fl. 111: ofício à 1ª Vara Criminal, solicitando informações dos autos do processo nº 1415/07.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00467200840202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13.10.08, fl. 71, pelo Exmo. Juiz Donizete Vieira da Silva, devido a morte ou perda da capacidade processual da parte ou do representante legal. O último andamento do processo data de 13.10.08, fl. 71: deferido prazo de 90 dias para o reclamante encaminhar à Vara, certidão do inventário e regularizar o polo ativo, sob pena de extinção.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00572200840202009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04.07.08, fl. 50, pelo Exmo. Juiz Wassily Buchalowicz, devido a não citação da reclamada. O último andamento do processo data de 04.11.08, fls. 118/120: notificação/citação às partes informando audiência designada para o dia 03.04.09, às 9:50 h.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.6 - Processo nº 00666200840202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09.09.08, fl. 117, pela Exma. Juíza Gerti Baldomera Catalina Perez Greco, devido a acordo com a ré, a ser homologado após efetivo cumprimento, com exclusão das demais reclamadas. O último andamento do processo data de 06.11.08, fls. 142/143: homologação do acordo e intimação das partes para contrarrazoar RO do INSS.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.7 - Processo nº 00669200840202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18.08.08, fl. 82, pela Exma. Juíza Gerti Baldomera Catalina Perez Greco, devido a acordo efetuado com a 1ª reclamada, sujeito à homologação após o cumprimento, com exclusão da lide das demais rés. O último andamento do processo data de 06.11.08, fls. 99: homologação do acordo e notificação das partes para contrarrazoar RO do INSS.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.8 - Processo nº 00737200840202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30.09.08, fl. 69, pelo Exmo. Juiz Ricardo Luís da Silva, referente carta precatória inquiritória. À fl. 68 consta carga efetuada, sem data da devolução e indicação do funcionário. O último andamento do processo data de 31.10.08, fls. 97/98: designação de audiência para o dia 05.03.09, às 14:10 h, para oitiva das testemunhas da ré e notificação às partes.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01314200840202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25.09.08, fl. 33, pelo Exmo. Juiz Donizete Vieira da Silva, para apreciação de preliminar de mérito. O último andamento do processo data de 29.10.08, fl. 69: designação de audiência de instrução para o dia 17.02.09, às 14:00 h.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01711200840202001 (Anexo 3)

Constatações: O último andamento do processo data de 12.11.08, fls. 13/16: intimação para audiência Una em 10.02.09, às 14:30 h.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01198200440202005,
01741200640202006,

01341200640202000,
01808200640202002,

01669200640202007,
00302200740202007,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

00357200740202007, 00572200740202008, 00694200740202004,
01292200740202007, 00074200840202006, 00213200840202001,
00215200840202000, 00256200840202007 e 00575200840202002.

b.1 - Processo nº 01198200440202005

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 01341200640202000

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01669200640202007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 01741200640202006

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 01808200640202002

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 00302200740202007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00357200740202007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00572200740202008

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00694200740202004

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01292200740202007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 00074200840202006

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 00213200840202001

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

b.13 - Processo nº 00215200840202000

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00256200840202007

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 00575200840202002

Constatações: Não há.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1233/1995, 1434/1995 e 0126/1999.

c.1 - Processo nº 1233/1995

Ente público (pólo passivo): Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 25.05.00, fls. 217/223 (valor: R\$ 9.545,07).

Manifestação do réu em 21.06.00, fls. 230/232, impugnando os cálculos (valor: R\$ 7.222,57).

Apresentação do laudo pericial em 01.02.01, fls. 251/278. Perito: Vilder Francisco Palombo Alberto (valor: R\$ 1.474,11 - valor pedido de honorários: R\$ 1.200,00).

Manifestação do autor em 02.03.01, fls. 381/386, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 23.03.01, fl. 389, concordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 19.04.01, fls. 391/393, ratificando o laudo em sua totalidade.

Homologação dos cálculos em 24.05.01, fl. 400 (valor: R\$ 1.474,11 - valor arbitrado de honorários: R\$ 800,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01.06.07, fl. 513.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01.06.07, fls. 514/515.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27.06.07, fl. 516, com determinação para que o ofício e peças fossem devolvidos à origem e para que fossem solicitadas informações da Assessoria Sócio-Econômica, com nova expedição de ofício requisitório.

Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06.09.07, fl. 526.

Novo Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08.10.07, fl. 528, solicitando a expedição do presente precatório.

Último andamento em 31.10.08, fl. 531: despacho determinando o aguardo da comprovação do pagamento.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1434/1995

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Praia Grande

Qtde. de reclamantes: 03

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Cálculos do autor em 10.10.06, fls. 472/474 (valor: R\$ 23.313,92).
Manifestação do réu em 30.10.06, fls. 477/481, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.989,26).
Homologação dos cálculos em 06.12.06, fl. 484 (valor: R\$ 19.369,24).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27.06.07, fl. 502.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29.06.07, fl. 503.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.08.07, fl. 505, solicitando a devolução do ofício à Vara de origem para manifestação sobre as considerações da Assessoria Sócio-Econômica.
Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28.08.07, fl. 510.
Último andamento em 31.10.08, fl. 515: aguardando comprovação de pagamento.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 0126/1999

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Praia Grande e Rodepeg

Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Cálculos do autor em 13.08.99, fls. 144/162 (valor: R\$ 64.456,82).
Homologação dos cálculos em 14.10.99, fl. 165 (valor: R\$ 64.456,82).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 22.11.05, fl. 301.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09.01.06, fl. 305.
Embargos de Terceiro opostos pela Prefeitura em face do bloqueio de numerário efetuado em 08.02.00 (fl. 211), os quais foi dado provimento em 2ª Instância (fl. 286).
Ofício do TRT emitido em 18.01.06, fl. 309, informando ausência das peças referentes à citação e ao trânsito em julgado.
Novo mandado à fl. 313.
Embargos à Execução às fls. 321/347, não conhecidos às fls. 356/357.
Trânsito em julgado em 24.07.06, fl. 362, com nova determinação para juntada de peças relativas ao requisitório.
Novo Ofício Requisitório emitido em 23.01.07, fl. 371.
Ofício da Assessoria Sócio-Econômica em 08.03.07, fl. 376, pela regularidade.
Liberação parcial às fls. 380/381.
Fixados os valores devidos e determinada a intimação das partes e da União, em 03.11.08.
Após, será liberado o remanescente aos autores e encaminhados os autos à Assessoria Sócio-Econômica, com expedição do requisitório para cobrança do INSS.
Último andamento em 08.11.08, sem nº fl.: notificação às partes para ciência de despacho, a ser publicada em 12.11.08.
O Precatório já foi parcialmente quitado.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara eventualmente não apõe no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.



III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": **05**

- Total de processos aguardando redação de sentença: **23**

Juiz Titular: Donizete Vieira da Silva: **15**

Juíza Substituta: Patricia Almeida Ramos: **05**

Juiz Substituto: Farley Roberto Rodrigues de C. Ferreira: **02**

Juíza Substituta: Josiane Grossl: **01**

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-f) Aumentar o número diário de audiências Unas (RO), Instrução e Julgamento, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

V-h) Disponibilizar o inteiro teor de todas as sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

V-i) Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30.09.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	22.06.09	265	287
instruções	25.06.09	268	168
julgamentos	30.04.09	212	86
SOMA	----	745	541
unas (rito sumaríssimo)	12.11.08	43	24
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			22
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			133 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **23** processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **14** servidores do quadro, **01** servidor cedido pela Prefeitura e **02** estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **3114** processos em andamento na Vara, sendo **595** em fase de conhecimento e **2519** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.

VII-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis);
- Disponibilizar o inteiro teor de todas as sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*;
- Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Marisa Dutra Javarotti, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Andrea Piccoli Maione
Técnico Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 2ª	MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE	DATA DA CORREIÇÃO: 11.11.2008 DATA PREENCHIMENTO: 06.11.2008
-----------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	DONIZETE VIEIRA DA SILVA	Desde	12.09.2005
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	MARCELO DE OLIVEIRA	Desde	12.09.2005
Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ISMAEL CASTILHO PIMENTEL	Desde	12.09.2005
Cargo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	CAROLINA CAMPOS LOUREIRO	Desde	06.12.2007
Cargo	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Pesquisas legais e jurisprudenciais, elaboração de relatórios para prolação de decisões, controle de julgamentos apzados, remessa de processos a Juizes Substitutos.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
ACÁCIA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	10.03.2008	
ADELINO CORREIA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)	06.03.1995	
AMARILDO RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA	30.07.2008	
ÊNIO FERREIRA MATHIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16.11.2006	
LUCIANA FIONTTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	25.07.1997	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

MÁRCIA CRISTINA DE ASCENÇÃO MEDEIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)	27.09.1999	
MARIA CRISTINA G. SANTOS MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	03.04.1995	
MAURICIO DA SILVA	CEDIDO PELA PREFEITURA	06.06.2002	
ROGÉRIO BALDINI VASCONCELLOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	20.11.2006	
SOLANGE ALVES MOREIRA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)	08.01.1996	
SÔNIA NUNES MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS GERAIS	03.08.2007	
JULIANA LUSTOSA CARNEIRO DE SOUZA	ESTAGIÁRIA	06.05.2008	
RONALDO MUNIZ DE LIMA SOUZA	ESTAGIÁRIO	14.07.2008	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **14**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): **03**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14.04.2009	153
Iniciais	-	-
Instruções	30.07.2009	255
Julgamentos	01.07.2009	215
Soma		623 dias
Unas (rito sumaríssimo)	16.12.2008	42 dias
OBSERVAÇÃO	A designação de audiências unas acima informada inclui as audiências adiadas em virtude de concessão de prazos e outras pendências a serem regularizadas pelas partes.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	-	13h20/13h30h/ 13h40/13h50/ 14h40/14h50/15h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	4	4	4	4	-	14h/14h10/14h20/1 4h30	10 minutos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Julgamentos	3	3	3	3	3	8h/8/10/8h20	10 minutos
Sumaríssimo	2	2	2	2	-	13h/13h10	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Há pauta de suspeição em duas sextas-feiras por mês, com 13 audiências, sem distinção de unas ou instruções, mais outros três julgamentos de suspeição.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	34
Embargos à Execução	6
Embargos de Terceiro	4
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	0

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	14/10/2008	01	00008200840202006
GERTI BALDOMERA DE CATALINA P. GRECO	05.11.2008	02	00884200840202002 01854200640202001
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	22/10/2008	02	00364200840202000 01672200740202001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ANTÔNIO LECHUGO GIL	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
JOSÉ LUÍS PIMENTEL AMORIM	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
MÁRIO ALBERTO GÁRCIA GONZALEZ	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
WAGNER CITIBALDI SOARES	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
TIAGO ANGELINI MORGERO	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
FLÁVIO FERREIRA DE MELO	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
WALTER MORO JÚNIOR	INSALUB/PERICULOSIDADE	R\$1.100,00
SIDNEI NOTAROBERTO	INFORMÁTICA	R\$1.200,00
NILO DOI	CONTÁBIL	R\$1.200,00
WALTER T. ODA	CONTÁBIL	R\$1.200,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

LUIZ EDUARDO POLON	MÉDICO	AINDA NÃO HOUE ARBITRAMENTO
PEDRO LUÍZ SCHIAVO	MÉDICO	AINDA NÃO HOUE ARBITRAMENTO
JOÃO ANTONIO RECHTENWALD	MÉDICO	R\$1.200,00
FRANCISCO MARTORI SOBRINHO	GRAFOTÉCNICO	R\$1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1529	1374
Cartas Precatórias	354	344
SOMA	1883	1718
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	8,46	
Média de petições recebidas por dia útil	135	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	595
Em fase de execução	2519
TOTAL	3114

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	220	04/05.11.2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	08	05.11.2008
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	02	04/05.11.2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	04	05/06.11.2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	08	Outubro/novembro de 2008
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	17	04.11.2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):		
- Aguardam certidão de decurso os processos com prazo posterior a 30.09.2008, sendo realizado no período de 27.10.2008 a 07.11.2008 o vencimento dos prazos vencidos até 30.09.2008.		
- Quinzenalmente, mediante consulta manual, são encaminhados à conclusão os processos cujo prazo decorreu até 30 dias atrás.		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Há verificação do vencimento de prazo. Contudo, diante da existência do protocolo integrado, aguarda-se, em média, o período de 30 dias, para certificar-se o decurso de prazo.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	SIM, ressalvando-se apenas a intimação prévia da União Federal nos casos em que é descontada a parcela de contribuição do empregado do crédito principal.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u>
R.	SIM.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</u> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	É divulgado o inteiro teor de termos de audiência e despachos no Sítio do Egrégio TRT. Ainda não houve implantação do Sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM, já havendo arquivamento e eliminação de documentos, cujo prazo de guarda já foi ultrapassado.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Emite-se mensalmente a relação de cargas vencidas, sendo realizadas duas intimações para devolução dos autos em 48 horas. Decorrido o prazo da última publicação, expede-se o mandado de busca e apreensão. Última cobrança em 06.11.08.
02	A Vara arquia processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	- A Secretaria encontra-se sem acúmulo de serviço, ocorrendo o cumprimento normal das providências no prazo médio de 05 dias. - São reiteradas de ofício as solicitações de penhora <i>on line</i> através do Sistema Bacen Jud cuja primeira tentativa foi infrutífera. - Há grande volume de processos com execução por débitos previdenciários.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	<ul style="list-style-type: none">- Regularização do acesso ao sistema conveniado com o DETRAN, haja vista que em vários dias não é obtido acesso ou o tempo de resposta é extremamente alto, dificultando muito a obtenção de informações.- Instalação de FAX das impressoras multifuncionais Samsung.- Regularização do sistema de envio de processos ao E.TRT, haja vista que, por várias vezes, em virtude de falhas no sistema é inviabilizada remessa dos autos.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">- inserção de alerta no Sistema Informatizado indicando a existência de débito da parte em outro feito quando da emissão de alvará de levantamento em seu favor.- Realização regular de cursos sobre direito processual, bem como de cálculos previdenciários para os servidores.- Implementação de sistema de cálculos fiscais e previdenciários no site do Egrégio TRT.- Instalação de um terminal integrado à rede na ante-sala de audiências para qualificação das partes e testemunhas e organização de documentos, agilizando a realização das audiências, nos moldes do já ocorre normalmente nos Fóruns da Justiça Comum.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom. Houve sensível melhora no atendimento às solicitações do Juízo, que são respondidas no prazo médio de um mês.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)